



MATRIZ DE RISCOS

Processo Administrativo nº 129/2026

Pregão Eletrônico nº 21/2026

Edital nº 21/2026

OBJETO: Contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para prestação de serviços contínuos, sob demanda, de locação de tendas, cadeiras e mesas, destinadas ao atendimento das necessidades institucionais da Administração, durante a vigência contratual.

Descrição dos itens:

ITEM 01 – Prestação de serviços contínuos, sob demanda, de locação de tendas com cobertura em lona branca, medindo 10 m × 10 m, incluindo entrega, montagem e desmontagem, quando solicitadas pela Administração. Quantidade estimada: 12 unidades.

ITEM 02 – Prestação de serviços contínuos, sob demanda, de locação de tendas com cobertura em lona branca, medindo 05 m × 05 m, incluindo entrega, montagem e desmontagem, quando solicitadas pela Administração. Quantidade estimada: 12 unidades.

ITEM 03 – Prestação de serviços contínuos, sob demanda, de locação de cadeiras tipo poltrona, em polipropileno, na cor branca, medindo aproximadamente 75 cm × 40 cm (A × L), incluindo entrega, disponibilização e retirada, quando solicitadas pela Administração. Quantidade estimada: 800 unidades.

ITEM 04 – Prestação de serviços contínuos, sob demanda, de locação de mesas quadradas, em polipropileno, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm × 65 cm × 65 cm (A × L × P), incluindo entrega, disponibilização e retirada, quando solicitadas pela Administração. Quantidade estimada: 200 unidades.

Observação: Os serviços serão executados sob demanda, mediante solicitação da Administração, de acordo com a necessidade, o porte e as características de cada evento ou atividade institucional, não implicando os quantitativos estimados em obrigação de consumo integral pela Administração.



Matriz de Riscos – Identificação, avaliação e tratamento

Nº	Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Responsável
1	Indisponibilidade dos equipamentos para atendimento da demanda	Contratada não possuir quantidade suficiente de tendas, cadeiras ou mesas para atender simultaneamente às solicitações	Atraso ou impossibilidade de realização de evento ou atividade institucional	Média	Alto	Alto	Exigir capacidade operacional compatível com o objeto e prever obrigação de atendimento das solicitações nos prazos estabelecidos	Notificação da contratada, aplicação das medidas previstas contratualmente e, se necessário, adoção das medidas legais para continuidade e do atendimento	Contratada
2	Entrega dos equipamentos fora do prazo solicitado	Falha de planejamento logístico, atraso no transporte ou insuficiência de pessoal	Prejuízo à organização e realização do evento	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazo mínimo para solicitação e prazo máximo para entrega e montagem	Comunicação imediata à contratada, registro da ocorrência e aplicação das sanções cabíveis quando caracterizado o descumprimento	Contratada
3	Equipamentos entregues em quantidade inferior à solicitada	Erro na separação, conferência ou transporte dos equipamentos	Necessidade de complementação da entrega e risco de comprometimento do evento	Média	Médio	Médio	Exigir conferência dos quantitativos antes da entrega e identificação da solicitação	Complementação imediata dos quantitativos faltantes, sem ônus adicional para a Administração	Contratada
4	Equipamentos entregues em desacordo com as especificações	Fornecimento de modelos, dimensões, materiais ou cores diferentes das previstas	Impossibilidade de utilização ou inadequação dos equipamentos ao evento	Baixa	Médio	Médio	Conferência das características dos equipamentos no recebimento	Substituição imediata dos equipamentos em desacordo, sem custos adicionais	Contratada
5	Tendas com lona danificada, rasgada, suja ou inadequada	Falta de manutenção, conservação ou higienização dos equipamentos	Comprometimento da segurança, aparência e adequada realização do evento	Média	Alto	Alto	Exigir equipamentos em bom estado de conservação, limpeza e condições adequadas de uso	Substituição imediata da tenda ou componente danificado	Contratada
6	Instalação inadequada das tendas	Montagem realizada de forma incorreta ou sem observância	Instabilidade e danos estruturais, danos materiais ou	Baixa	Alto	Alto	Exigir montagem por pessoal capacitado e observância	Suspensão da utilização da estrutura, correção imediata da	Contratada

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

		a das condições de segurança	risco às pessoas				das condições de segurança e das características do local	montagem e substituição quando necessário	
7	Desmontagem ou retirada realizada fora do prazo	Falha de comunicação, planejamento ou logística da contratada	Interferência em outras atividades da Administração e ocupação indevida do espaço	Média	Médio	Médio	Definir previamente e condições e prazos para desmontagem e retirada	Solicitação imediata de retirada e aplicação das medidas contratuais cabíveis	Contratada
8	Danos ao patrimônio público durante entrega, montagem ou retirada	Manuseio inadequado dos equipamentos ou circulação indevida de veículos e pessoal	Danos materiais ao patrimônio da Administração	Baixa	Alto	Médio	Orientar previamente e quanto às condições de acesso e proteção das instalações	Reparação dos danos comprovadamente causados pela contratada, sem prejuízo das demais medidas cabíveis	Contratada
9	Acidente envolvendo trabalhadores ou terceiros durante montagem e desmontagem	Falha na execução dos serviços ou ausência de procedimentos adequados de segurança	Danos pessoais, materiais e eventual responsabilização	Baixa	Alto	Médio/Alto	Exigir observância das normas de segurança aplicáveis e disponibilização de pessoal adequado	Adoção imediata das providências de segurança, comunicação à Administração e responsabilização da contratada quando decorrente de sua atuação	Contratada
10	Quantitativos estimados insuficientes ou superiores à necessidade real	Variação da quantidade de eventos e atividades institucionais durante a vigência contratual	Necessidade de novas contratações ou redução da utilização dos quantitativos estimados	Média	Médio	Médio	Trabalhar com quantitativos estimados e contratação sob demanda, sem obrigação de consumo integral	Adequar as solicitações às necessidades efetivas, observados os limites e condições contratuais e legais	Administração
11	Solicitação de equipamentos sem antecedência suficiente	Demanda institucional superveniente ou falha de planejamento da Administração	Dificuldade ou impossibilidade de atendimento no prazo necessário	Média	Médio	Médio	Estabelecer procedimento e antecedência mínima para emissão das solicitações	Negociação de prazo com a contratada e priorização das demandas conforme disponibilidade e urgência justificada	Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

1 2	Falha na comunicação das solicitações	Informações incompletas sobre local, data, horário, quantitativos ou condições de montagem	Entrega ou montagem inadequada	Média	Médio	Médio	Formalizar as solicitações contendo todos os dados necessários à execução	Correção da solicitação e alinhamento imediato entre fiscalização e contratada	Administração
1 3	Alteração ou cancelamento de evento após solicitação	Mudança na programação institucional	Deslocamento desnecessário da contratada ou necessidade de alteração da logística	Média	Baixo	Baixo	Estabelecer procedimento para alteração ou cancelamento das solicitações	Comunicação à contratada logo após a alteração seja conhecida e observância das condições contratuais aplicáveis	Administração
1 4	Aumento inesperado dos custos operacionais da contratada	Variação de combustível, mão de obra, transporte ou outros custos	Alegação de desequilíbrio econômico-financeiro ou dificuldade de execução	Média	Médio	Médio	Prever critérios de reajuste e/ou recomposição quando juridicamente cabíveis, conforme legislação e contrato	Análise formal de eventual pedido de recomposição, observados os requisitos legais e contratuais	Contratada/Administração
1 5	Inadimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada	Falha de gestão da empresa contratada	Riscos trabalhistas e administrativos decorrentes da execução contratual	Baixa	Alto	Médio	Exigir documentação e declarações previstas na legislação e acompanhar as obrigações contratuais pertinentes	Notificação, exigência de regularização e adoção das medidas administrativas previstas no contrato	Contratada/Fiscalização
1 6	Atraso ou interrupção injustificada da prestação dos serviços	Incapacidade operacional, problemas financeiros ou falhas de gestão da contratada	Comprometimento da continuidade e do atendimento às necessidades institucionais	Baixa	Alto	Alto	Acompanhamento sistemático da execução e manutenção das condições de habilitação e execução	Aplicação das sanções cabíveis e adoção das medidas legais para garantir a continuidade e do serviço	Contratada/Administração
1 7	Falha na fiscalização da execução contratual	Ausência de conferência dos serviços efetivamente prestados	Pagamento por serviço executado em desconformidade ou não executado	Baixa	Alto	Médio	Designação formal de gestor e fiscal e adoção de rotina de conferência das entregas	Registro das ocorrências, glosa de valores indevidos e correção dos procedimentos	Administração
1 8	Pagamento por quantitativo superior ao	Falha na medição ou na conferência das solicitações	Dano ao erário	Baixa	Alto	Médio	Conferir cada solicitação, quantidade efetivamente	Glosa dos quantitativos não comprovados e correção da medição	Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



	efetivamente utilizado						disponibilizada e documentação fiscal	antes do pagamento	
19	Perda ou dano dos equipamentos durante sua permanência no local do evento	Uso inadequado por terceiros ou circunstâncias ocorridas durante o evento	Prejuízo material à contratada e possível discussão sobre responsabilidade	Baixa	Médio	Baixo/Médio	Registrar a entrega e retirada dos equipamentos e definir responsabilidades	Apuração individualizada da ocorrência e responsabilização conforme as circunstâncias e o contrato	Administração/Contratada
20	Encerramento antecipado da contratação por descumprimento contratual	Inexecução total ou parcial das obrigações	Descontinuidade dos serviços de locação	Baixa	Alto	Médio/Alto	Fiscalização contínua e adoção de medidas preventivas diante de ocorrências	Extinção contratual, aplicação das sanções cabíveis e adoção das medidas necessárias para continuidade e da demanda	Administração





CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS RISCOS

Probabilidade: Baixa – evento pouco provável durante a execução contratual; Média – evento que pode ocorrer durante a execução; Alta – evento com possibilidade significativa de ocorrência.

Impacto: Baixo – consequência de pequena relevância, sem comprometimento significativo da contratação; Médio – pode comprometer parcialmente a execução ou gerar necessidade de correção; Alto – pode comprometer a realização de evento, gerar risco à segurança, dano ao patrimônio ou prejuízo relevante à Administração.

Alocação dos principais riscos

Riscos atribuídos predominantemente à contratada: capacidade operacional, disponibilidade dos equipamentos, transporte, entrega, montagem, desmontagem, conservação, qualidade dos equipamentos, segurança de sua equipe e cumprimento dos prazos.

Riscos atribuídos predominantemente à Administração: definição das necessidades, emissão correta das solicitações, informação sobre local, data e horário, planejamento dos eventos e fiscalização.

Riscos compartilhados: alterações relevantes de programação, situações extraordinárias que afetem a execução, eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro quando presentes os pressupostos legais e questões decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

Disposição específica sobre os quantitativos estimados A contratação possui natureza sob demanda, de modo que os quantitativos indicados no edital têm caráter estimativo e não constituem obrigação de consumo integral pela Administração. O pagamento deverá corresponder aos serviços efetivamente solicitados, prestados e devidamente atestados, observadas as condições estabelecidas no edital, no contrato e na legislação aplicável.

Responsabilidade pela gestão dos riscos A gestão e o acompanhamento dos riscos deverão ocorrer durante toda a execução contratual, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato registrar ocorrências, acompanhar as medidas preventivas e corretivas e adotar as providências administrativas cabíveis sempre que identificado risco materializado.



Análise Final

A presente Matriz de Riscos foi elaborada em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da transparência, da economicidade, da segurança jurídica e da integridade administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021. A identificação, a avaliação e o gerenciamento dos riscos relacionados ao procedimento de contratação e à execução contratual constituem medidas de planejamento e controle que contribuem para a adequada gestão dos recursos públicos, a mitigação de eventuais falhas, a preservação da economicidade e a proteção do interesse público. Considerando as características específicas do objeto, especialmente a prestação de serviços contínuos, sob demanda, de locação de tendas, cadeiras e mesas para atendimento das necessidades institucionais da Administração, a gestão dos riscos deverá contemplar, entre outros aspectos, a disponibilidade dos equipamentos, o cumprimento dos prazos de entrega, montagem, desmontagem e retirada, a conformidade dos equipamentos com as especificações estabelecidas, as condições de conservação, limpeza e segurança das estruturas, bem como a capacidade operacional da contratada para atender às solicitações formuladas pela Administração durante a vigência contratual.

Deverá ser observado, ainda, que os quantitativos previstos possuem caráter estimativo e não implicam obrigação de consumo integral pela Administração, sendo os serviços executados exclusivamente mediante solicitação, de acordo com a necessidade, o porte e as características de cada evento ou atividade institucional. Dessa forma, a medição e o pagamento deverão corresponder aos serviços efetivamente solicitados, disponibilizados e devidamente atestados pela fiscalização contratual, observadas as condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual. Os riscos identificados nesta matriz deverão ser acompanhados pelos responsáveis indicados, de acordo com a fase da contratação e com as respectivas atribuições, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas que se mostrem necessárias no decorrer do procedimento ou da execução contratual.

Ciência e Aprovação

Declaro estar ciente dos riscos identificados e das medidas preventivas e de contingência estabelecidas nesta Matriz de Riscos.

Extrema/MG, 1º de outubro de 2026.

**MARK ONOFRE SANTIAGO
BITTENCOURT
JUNIOR:14310269648**

Assinado de forma digital por MARK
ONOFRE SANTIAGO BITTENCOURT
JUNIOR:14310269648
Dados: 2026.10.01 11:47:10 -03'00'

MARK ONOFRE SANTIAGO BITTENCOURT JUNIOR

Assessor Administrativo